

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 3.343 DE 2000

Acrescenta parágrafos aos arts. 50 e 91 da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.

EMENDA

Art. 1º Acresça-se ao final do § 4º do art. 50 constante do art. 1º do projeto a expressão (NR).

Art. 2º Dê-se ao parágrafo único do art. 91 constante do art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 91 (...)

Parágrafo único. Os novos códigos a que se refere o *caput* deste artigo serão submetidos à aprovação do Conselho Nacional do Esporte (NR).”

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Cezar Augusto Schirmer.
Relator

